

## CONVOCAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 31/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010293/2024-61, **torna pública a Convocação nº 1 do Edital Nº 31/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de agosto de 2024, referente ao processo de **Seleção Simplificada de Colaboradores Bolsistas**, para subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

### 1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Classificação	Candidato
1º	Antonio Gomes da Costa Neto
2º	Isabel Cristina Bento
3º	Marineide Martiniano do Nascimento
4º	Janete Teresinha Reis
93º (PcD)	Joadir Luiz de Lima

#### 1.1. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - a) Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II - b) Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);
- III - c) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- IV - d) Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- V - e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS).
- VI - E demais documentos que forem solicitados pela Coordenação da equipe.

#### 1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 31/2024/PVZN - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2476380** e o código CRC **B41A54FC**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.010293/2024-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2476380